

## Município de Chopinzinho

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura @chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## LEI Nº 3.583/2016

Declara de Utilidade Pública Municipal o Clube do Vovô e da Vovó "Amigos para sempre" e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 100/2016 de autoria do Vereador Leonides Moser e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

## LEI:

- **Art. 1° -** Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Clube do Vovô e da Vovó "Amigos para sempre", inscrito no CNPJ sob nº 24.842.046/0001-16, com sede na Rua Farroupilha, s/n, anexo ao Centro de Eventos, município de Chopinzinho PR.
- **Art. 2° -** A referida entidade se obriga a apresentar, anualmente, ao Chefe do Poder Executivo, relatório circunstanciado dos serviços prestados à comunidade no ano anterior.
  - Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, 21 DE OUTUBRO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Publicado no Jornal Gazeta Regional N°427 de 25/10/2016 pg n°4B